



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2485 DE 30 ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre homologação de Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990, demais atualizações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Caxambu e realizado no dia 10 fevereiro de 2019, pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, nos termos do Edital n°. 01/2018 e Edital n° 01/2018 – Retificação n° 01, de conformidade das listagens anexas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de abril de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino